



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.423, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 626.944,59 - SMCEL”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 626.944,59** (seiscentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa “0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA”, na ação “3937- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.13.392.0251.3937	3.33.50.41	Contribuições	21.250,00	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.44.50.42	Auxílios	629,59	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.90.48	Outros auxílios financeiros - PF	85.000,00	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	250.000,00	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	60.000,00	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.60.45	Subvenções Econômicas	204.965,00	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2719*
		TOTAL.....	626.944,59	

(*) Recurso 2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 719, no valor de R\$ 626.944,59 (seiscentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2025.



Registre-se e Publique-se

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Secretário de Administração em exercício